

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5912, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 22/02/2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.042621/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 118/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 112/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares

- Prof. Dr. Geraldo Caixeta Guimarães (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. André Luiz Aguiar da Costa (UFU); e
- Prof. Gustavo Nozella Rocha (UFU).

Membros suplentes

- Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes (UFU);
- Prof. Dr. Fernando Bento Silva (UFU);
- Profª. Drª. Milena Bueno Pereira Carneiro (UFU);
- Prof. Dr. Alcimar Barbosa Soares (UFU);
- Prof. Dr. Carlos Augusto Bissochi Júnior (UFU); e
- Prof. Dr. Renan Alves dos Santos (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2025, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6641146** e o código CRC **8098FA02**.